



ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76/2016
COMARCA DE CERRO AZUL
VARA DA FAMÍLIA E INFÂNCIA e JUVENTUDE – ANEXO AO OFÍCIO CÍVEL
DATA: 25/10/2016
EQUIPE CORREICIONAL
CORREGEDOR DA JUSTIÇA DES. ROBSON MARQUES CURY
- Dr. Diego Santos Teixeira - Dr. Everton Luiz Penter Correa - Dr. Marco Antonio Massaneiro - Dr. Jefferson Alberto Johnson
ASSESSORES CORREICIONAIS: - Amanda Peçanha Teixeira Vaz - Danilo Henrique Oliveira - Caio Cassou Júnior - Rafael Antonio de Albuquerque
JUIZ TITULAR: Carlos Eduardo Faisca Nahas
ESCRIVÃO: Alcides Antonio Adamante

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	ALCIDES ANTONIO ADAMANTE	Escrivão
2	ANTONIO JUNIOR NAVARETE	Funcionária
GABINETE DO MAGISTRADO		
1	MAYRA DAIANY OLIVEIRA DA SILVA	Assistente de Juiz
2	DAYANE PAMELA LOURENÇO	Estagiária
3	KAUANA BUARD MATTOS	Estagiária

3 – EQUIPAMENTOS:

Equipamentos no gabinete do(a) Magistrado(a) e assessoria (quantidade de computadores, de monitores, de impressoras e de scanners): 07 MONITORES, 05 COMPUTADORES E 02 IMPRESSORAS

Equipamentos na vara (quantidade de computadores, de monitores, de impressoras, de scanners e de protocolizadores eletrônicos): 02 COMPUTADORES, TRÊS MONITORES E DOIS SCANNERS

Equipamentos na sala de audiências (quantidade de computadores, de monitores, de impressoras, equipamentos de gravação de audiências): UM COMPUTADOR, UM MONITOR, UMA IMPRESSORA E UM EQUIPAMENTO DE GRAVAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Equipamentos no plenário do Tribunal do Júri (quantidade de computadores, de monitores, de impressoras, equipamentos de gravação de audiências):



1.2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: O edifício atende às necessidades da Comarca. As competências da Infância e Juventude funcionam em espaço conjunto com o Cartório Cível.

b) Sala de audiência: Possui equipamento de gravação de audiência.

c) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada.

d) Localização: Rua Mal. Floriano Peixoto, 257, Centro, Cerro Azul

2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

3. VARA DE FAMÍLIA

3.1. FAMÍLIA

Constam no sistema PROJUDI – área Família:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>188</u>	<u>1018</u>	<u>05</u>	<u>14</u>

Não consta no PROJUDI nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Consta **06** processo aguardando cumprimento de despacho há mais de 5 dias, **REGULARIZAR:**

PROCESSO	ULTIMO MOVIMENTO	DIAS PARALISADOS	
0000954-62.2016.8.16.0067	10/10/2016	14	DIVÓRCIO LITIGIOSO
0000871-46.2016.8.16.0067	13/10/2016	11	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001087-41.2015.8.16.0067	13/10/2016	11	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº
0000434-05.2016.8.16.0067	13/10/2016	11	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº
0001166-83.2016.8.16.0067	18/10/2016	7	GUARDA
0001078-45.2016.8.16.0067	18/10/2016	7	DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Análise de Juntada:

- Constam **22** processos com juntada pendente de análise, a mais antiga data de 21/10/2016.
- Constam **03** processos aguardando para análise de retorno de Conclusão, o mais antigo data de 24/10/2016;

**Processos remetidos:**

- 01 ao Ministério Público, a remessa data 21/10/2016;

ACÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Verificou-se que constam **02** processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

A escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. **REGULARIZAR.**

3.2. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Constatou-se a escrivania realiza o regular registro dos depósitos nos campos específicos do PROJUDI.

Depósitos Analisados: 0000143-39.2015.8.16.0067, 0001212-43.2014.8.16.0067.

3.3. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS**Processo 0000954-62.2016.8.16.0067 – Divórcio**

Último movimento em 10/10/2016: Sentença de procedência. **Paralisação Injustificada. A escrivania deverá dar pronto cumprimento à todas as diligências determinadas na sentença e justificar a inércia ao magistrado.**

Processo 0000871-46.2016.8.16.0067 – Investigação de Paternidade

Último movimento em 13/10/2016: Despacho nos seguintes termos: "I – Inicialmente, ao cartório para que entre em contato com o laboratório descrito na ata de audiência, para que informe se foi realizado o exame, remetendo para este juízo. Em caso negativo, intime-se a parte autora para que informe se foi realizado o exame de DNA, caso já tenha sido feito, junte-se aos autos o laudo do exame. II - Diligências e Intimações necessárias."

Paralisação Injustificada. A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial.



4. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

4.1. LIVROS

I – Registro de Adotandos: Livro nº 02: em uso (sistema de folhas soltas). A escritania deverá atualizar periodicamente as anotações conforme disposição do Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II - Registro de Adotantes: Livro nº 02: Constatou-se que o livro foi reaberto após a determinação do Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça.

A escritania deverá realizar revisão completa dos cadastros de todos os pretendentes habilitados na Comarca e regularizar a escrituração do livro para que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente.

Todas as intercorrências de cada habilitação deverão ser devidamente anotadas no Livro. A escrituração deverá ser atualizada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

4.2. INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI – área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
19	184	00	03

Não consta no PROJUDI nenhum processo paralisado há mais de 30 dias, nem aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias

Análise de Juntada:

- Não consta nenhum processo com juntada pendente de análise, nem para análise de retorno de conclusão.

Processos remetidos:

- 02 ao Ministério Público, a remessa mais antiga data de 17/10/2016.
- 02 ao Apoio Especializado, a remessa mais antiga data de 25/10/2016.



Constam no sistema **PROJUDI – área socioeducativa:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>54</u>	<u>308</u>	<u>01</u>	<u>02</u>

Não consta no PROJUDI nenhum processo paralisado há mais de 30 dias, não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Análise de Juntada:

- Não consta nenhum processo com juntada pendente de análise, nem para análise de retorno de conclusão.

Processos remetidos:

- 11 ao Ministério Público, a remessa mais antiga data de 05/09/2016;
- 04 ao Apoio Especializado, a remessa mais antiga data de 04/08/2016.

4.3. ACOLHIMENTO e INTERNAÇÃO

De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

A escrivania deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba “vínculos” do PROJUDI.

1. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

2. Foi apresentada certidão informando que:

- Existem **06** crianças acolhidas na Comarca, com Poder Familiar destituído, apto à adoção. 38-96/14, 646-94/14.
- Existem **08** crianças acolhidas na Comarca sem Poder Familiar destituído: 1144-59/16, 582-84/14, 1204-95/16, 1204-95/16, 1204-95/16, 1196-21/16, 1144-59/15, 485-16/16.
- Existem **09** pretendentes a adoção cadastrados no CNA.



3. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Sócioeducativa:

- Não há nenhum adolescente internado.

4. **Deverá, ainda, revisar o cadastro nacional de adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com a escrituração do Livro de Registro de Adotantes.**

5. A escritania deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

6. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa dos autos ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

7. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de abrigamento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

4.3.1. SAIJ – SERVIÇO AUXILIAR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A unidade não possui nenhum servidor do quadro funcional do Tribunal de Justiça. Todo o trabalho é feito pelo Executivo Municipal.



5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Dos processos analisados por amostragem não se verificou casos graves de paralisações injustificadas na escrivania ou número excessivo de processos aguardando cumprimento de despacho há mais de 05 dias.
2. A escrivania deverá se atentar à movimentação dos feitos envolvendo criança/adolescente em situação de risco. Tais processos não podem ficar paralisados em cartório em nenhuma hipótese, salvo determinação judicial.
3. Deverá proceder revisão periódica nos dados das partes dos processos de Infância, bem como nas datas de nascimento, acolhimentos e desacolhimento.
4. Deverá proceder à correção da classe processual e assunto das Investigações de Paternidade, bem como a distribuição das Averiguações de Paternidade distribuídas equivocadamente na área da Família.
5. Deverá efetuar a análise de juntada dentro do prazo legal.

6. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver criança acolhida. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça.
2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela escrivania em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.
3. Deverá fiscalizar a correção das nomenclaturas das ações de investigação de paternidade que estão atuadas como averiguação oficiosa de paternidade.
4. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:
 - a) O Magistrado deve constantemente realizar a revisão do livro de pretendentes a adoção (ofício circular 202/2014), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas eventuais ações desta natureza.



b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe processual 1424 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).

c) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.

d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.

e) O laudo deve ser acompanhado de cópia do livro de adoções, restringindo-se o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.

f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

5. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

6. O magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

7. O relatório deverá estar acompanhado de certidão detalhada, lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.



7. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

8. CONCLUSÃO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Dr. Diego Santos Teixeira, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessoria Correicional, assinada digitalmente.

Des. Robson Marques Cury
Corregedor da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cerro Azul

Juizado Especial Cível de Cerro Azul
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cerro Azul
Vara Criminal de Cerro Azul
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cerro Azul

Período 07/2015 a 09/2016

Juizado Especial Criminal de Cerro Azul
Vara Cível de Cerro Azul
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cerro Azul

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO: PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Juizado Especial Cível de Cerro Azul
Juizado Especial Criminal de Cerro Azul
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cerro Azul
Vara Cível de Cerro Azul
Vara Criminal de Cerro Azul
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cerro Azul
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cerro Azul
Vara de Execução em Meio Aberto de Cerro Azul
Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Cerro Azul
Vara de Família e Sucessões de Cerro Azul



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cerro Azul

Juizado Especial Cível de Cerro Azul
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cerro Azul
Vara Criminal de Cerro Azul
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cerro Azul

Período 07/2015 a 09/2016

Juizado Especial Criminal de Cerro Azul
Vara Cível de Cerro Azul
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cerro Azul

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível												
1450 - Cartas	-	0	3	0	3	0,2	-	0	3	0	3	0,2
10969 - Incidentes	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
11026 - Petição	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1386 - Processo de Conhecimento	-	0	15	0	15	1,0	-	0	38	0	38	2,5
1430 - Processo de Execução	-	0	6	0	6	0,4	-	0	3	0	3	0,2
1436 - Processos Cautelares	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infracional												
1473 - Cartas	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	0	9	0	9	0,6	-	0	11	0	11	0,7
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
10979 - Petição	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
12071 - Procedimentos Cautelares	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1460 - Procedimentos Investigatórios	-	0	8	0	8	0,5	-	0	11	0	11	0,7
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	-	0	0	0	0	0,0	-	0	2	0	2	0,1
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
Processo Cível e do Trabalho												
214 - Outros Procedimentos	-	0	61	0	61	4,1	-	0	54	0	54	3,6
175 - Processo Cautelar	-	0	9	0	9	0,6	-	0	4	0	4	0,3
1106 - Processo de Conhecimento	-	0	228	0	228	15,2	-	0	297	0	297	19,8
158 - Processo de Execução	-	0	53	0	53	3,5	-	0	70	0	70	4,7
197 - Recursos	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
Processo Criminal												
334 - Cartas	-	0	38	0	38	2,5	-	0	52	0	52	3,5
385 - Execução Criminal	-	0	31	0	31	2,1	-	0	28	0	28	1,9
308 - Medidas Cautelares	-	0	20	0	20	1,3	-	0	24	0	24	1,6
303 - Medidas Garantidoras	-	0	2	0	2	0,1	-	0	5	0	5	0,3
269 - Medidas Preparatórias	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1727 - Petição	-	0	0	0	0	0,0	-	0	2	0	2	0,1
281 - Procedimento Comum	-	0	16	0	16	1,1	-	0	133	0	133	8,9

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cerro Azul

Juizado Especial Cível de Cerro Azul
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cerro Azul
Vara Criminal de Cerro Azul
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cerro Azul

Período 07/2015 a 09/2016

Juizado Especial Criminal de Cerro Azul
Vara Cível de Cerro Azul
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cerro Azul

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
277 - Procedimentos Investigatórios	-	0	92	0	92	6,1	-	0	245	0	245	16,3
284 - Processo Especial	-	0	1	0	1	0,1	-	0	1	0	1	0,1
316 - Questões e Processos Incidentes	-	0	2	0	2	0,1	-	0	3	0	3	0,2
412 - Recursos	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
TOTAL	0	0	594	0	594	39,6	0	0	986	0	986	65,7



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cerro Azul

Período 07/2015 a 09/2016

Juizado Especial Cível de Cerro Azul
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cerro Azul
Vara Criminal de Cerro Azul
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cerro Azul

Juizado Especial Criminal de Cerro Azul
Vara Cível de Cerro Azul
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cerro Azul

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível																				
1450 - Cartas	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10969 - Incidentes	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
11026 - Petição	-	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1386 - Processo de Conhecimento	-	0	49	0	-	0	35	0	-	0	14	0	-	0	0	0	-	0	2	0
1430 - Processo de Execução	-	0	18	0	-	0	14	0	-	0	4	0	-	0	1	0	-	0	0	0
1436 - Processos Cautelares	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infracional																				
1473 - Cartas	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	0	19	0	-	0	19	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10979 - Petição	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
12071 - Procedimentos Cautelares	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1460 - Procedimentos Investigatórios	-	0	16	0	-	0	7	0	-	0	9	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	-	0	6	0	-	0	2	0	-	0	4	0	-	0	0	0	-	0	0	0
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
Processo Cível e do Trabalho																				
214 - Outros Procedimentos	-	0	34	0	-	0	30	0	-	0	4	0	-	0	0	0	-	0	0	0
175 - Processo Cautelar	-	0	28	0	-	0	12	0	-	0	16	0	-	0	3	0	-	0	3	0
1106 - Processo de Conhecimento	-	0	578	0	-	0	284	0	-	0	294	0	-	0	6	0	-	0	93	0
158 - Processo de Execução	-	0	374	0	-	0	315	0	-	0	59	0	-	0	36	0	-	0	7	0
197 - Recursos	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
Processo Criminal																				
334 - Cartas	-	0	4	0	-	0	4	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
385 - Execução Criminal	-	0	78	0	-	0	75	0	-	0	3	0	-	0	0	0	-	0	1	0
308 - Medidas Cautelares	-	0	14	0	-	0	12	0	-	0	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0
303 - Medidas Garantidoras	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
269 - Medidas Preparatórias	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1727 - Petição	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
281 - Procedimento Comum	-	0	141	0	-	0	113	0	-	0	28	0	-	0	2	0	-	0	18	0
277 - Procedimentos Investigatórios	-	0	325	0	-	0	289	0	-	0	36	0	-	0	1	0	-	0	3	0
284 - Processo Especial	-	0	5	0	-	0	1	0	-	0	4	0	-	0	0	0	-	0	0	0
316 - Questões e Processos Incidentes	-	0	2	0	-	0	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
412 - Recursos	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Camila Pscheidt às 20/10/2016 16:49



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cerro Azul

Período 07/2015 a 09/2016

Juizado Especial Cível de Cerro Azul
 Juizado Especial da Fazenda Pública de Cerro Azul
 Vara Criminal de Cerro Azul
 Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cerro Azul

Juizado Especial Criminal de Cerro Azul
 Vara Cível de Cerro Azul
 Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul
 Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cerro Azul

TOTAL	0	0	1692	0	0	0	1215	0	0	0	477	0	0	0	49	0	0	0	127	0
-------	---	---	------	---	---	---	------	---	---	---	-----	---	---	---	----	---	---	---	-----	---



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cerro Azul

Juizado Especial Cível de Cerro Azul
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cerro Azul
Vara Criminal de Cerro Azul
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cerro Azul

Período 07/2015 a 09/2016

Juizado Especial Criminal de Cerro Azul
Vara Cível de Cerro Azul
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cerro Azul

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	-	-	98	199	297	19,8
DEVOLVIDAS	-	-	97	173	270	18,0
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	-	99,0%	86,9%	90,9%	90,9%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cerro Azul

Juizado Especial Cível de Cerro Azul
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cerro Azul
Vara Criminal de Cerro Azul
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cerro Azul

Período 07/2015 a 09/2016

Juizado Especial Criminal de Cerro Azul
Vara Cível de Cerro Azul
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cerro Azul

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível										
1450 - Cartas	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
10969 - Incidentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11026 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1386 - Processo de Conhecimento	-	-	253,3%	-	253,3%	-	-	340,0%	-	340,0%
1430 - Processo de Execução	-	-	50,0%	-	50,0%	-	-	150,0%	-	150,0%
1436 - Processos Cautelares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infracional										
1473 - Cartas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	-	122,2%	-	122,2%	-	-	144,4%	-	144,4%
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10979 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12071 - Procedimentos Cautelares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1460 - Procedimentos Investigatórios	-	-	137,5%	-	137,5%	-	-	125,0%	-	125,0%
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processo Cível e do Trabalho										
214 - Outros Procedimentos	-	-	88,5%	-	88,5%	-	-	34,4%	-	34,4%
175 - Processo Cautelar	-	-	44,4%	-	44,4%	-	-	355,6%	-	355,6%
1106 - Processo de Conhecimento	-	-	130,3%	-	130,3%	-	-	321,9%	-	321,9%
158 - Processo de Execução	-	-	132,1%	-	132,1%	-	-	773,6%	-	773,6%
197 - Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processo Criminal										
334 - Cartas	-	-	136,8%	-	136,8%	-	-	7,9%	-	7,9%
385 - Execução Criminal	-	-	90,3%	-	90,3%	-	-	116,1%	-	116,1%
308 - Medidas Cautelares	-	-	120,0%	-	120,0%	-	-	210,0%	-	210,0%
303 - Medidas Garantidoras	-	-	250,0%	-	250,0%	-	-	50,0%	-	50,0%
269 - Medidas Preparatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1727 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
281 - Procedimento Comum	-	-	831,2%	-	831,2%	-	-	1187,5%	-	1187,5%
277 - Procedimentos Investigatórios	-	-	266,3%	-	266,3%	-	-	177,2%	-	177,2%
284 - Processo Especial	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	1200,0%	-	1200,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Camila Pscheidt às 20/10/2016 16:49



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cerro Azul

Juizado Especial Cível de Cerro Azul
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cerro Azul
Vara Criminal de Cerro Azul
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cerro Azul

Período 07/2015 a 09/2016

Juizado Especial Criminal de Cerro Azul
Vara Cível de Cerro Azul
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cerro Azul

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
316 - Questões e Processos Incidentes	-	-	150,0%	-	150,0%	-	-	150,0%	-	150,0%
412 - Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	166,0%	-	166,0%	-	-	291,2%	-	291,2%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cerro Azul

Juizado Especial Cível de Cerro Azul
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cerro Azul
Vara Criminal de Cerro Azul
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cerro Azul

Período 07/2015 a 09/2016

Juizado Especial Criminal de Cerro Azul
Vara Cível de Cerro Azul
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cerro Azul

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	-	-	454	818	1272	84,8	-	-	262	615	877	58,5	-	-	57,7%	75,2%	68,9%
Audiências de Instrução e Julgamento	-	-	262	308	570	38,0	-	-	173	205	378	25,2	-	-	66,0%	66,6%	66,3%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-	-	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	0	0	716	1126	1842	122,8	0	0	435	820	1255	83,7	-	-	60,8%	72,8%	68,1%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	07/12/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cerro Azul

Juizado Especial Cível de Cerro Azul
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cerro Azul
Vara Criminal de Cerro Azul
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cerro Azul

Período 07/2015 a 09/2016

Juizado Especial Criminal de Cerro Azul
Vara Cível de Cerro Azul
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cerro Azul

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	-	-	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	-	-	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	-	-	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	-	-	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	-	-	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cerro Azul

Juizado Especial Cível de Cerro Azul
Juizado Especial da Fazenda Pública de Cerro Azul
Vara Criminal de Cerro Azul
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cerro Azul

Período 07/2015 a 09/2016

Juizado Especial Criminal de Cerro Azul
Vara Cível de Cerro Azul
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cerro Azul

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	-	-	0	0
Quantidade de feitos conclusos	-	-	3	21
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	-	-	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	31/08/2016